



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 429  
10 de dezembro de 2021

### ACORDO 429

#### AUTORIDADES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevidéu 1980 e as Resoluções 367, 368, 404 e 466 do Comitê de Representantes.

### ACORDA:

Artigo único.- Designar o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais, bem como os Coordenadores e os Coordenadores Adjuntos dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes que se desempenharão durante o ano 2022, cuja relação consta da tabela anexa que faz parte do presente Acordo.

\_\_\_\_\_

## ANEXO

### Autoridades da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais e dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes

| <b>Comissão/<br/>Grupo de Trabalho</b>          | <b>Presidente/<br/>Coordenador</b> | <b>Vice-Presidente/<br/>Coordenador Adjunto</b> |
|---|------------------------------------|---|
| Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais | Argentina                          | Paraguai  |
| GT Acesso a Mercado de Bens                     | Equador                            | Chile   |
| GT Facilitação do Comércio                      | México                             | Brasil  |
| GT Integração Social e Produtiva                | Uruguai                            | Bolívia   |
| GT Promoção Comercial e EXPO ALADI              | Peru                               | Uruguai   |
| GT Serviços e Novos Temas                       | Brasil                             | Argentina                                       |
| GT Sistema de apoio aos PMDERs                  | Bolívia                            | Paraguai  |